Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca

BIBLIOTECA DA
PRESIDÊNCIA
DA REPÚBLICA

8. POLÍTICA INTERNACIONAL

RIO DE JANEIRO, 17 DE NOVEMBRO DE 1965.

NO «HOTEL GLÓRIA», AO INAUGURAR A CONFERÊNCIA DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (O. E. A.).

Em nome do Govêrno e do povo do Brasil, desejo apresentar aos ilustres representantes das Repúblicas irmãs do Continente os mais calorosos votos de boas vindas, e manifestar-lhes a esperança de que esta Reunião produza os resultados por todos almejados em prol do fortalecimento do Sistema Interamericano.

Comemoramos êste ano o septuagésimo quinto aniversário da Organização dos Estados Americanos, cuja origem remonta à I Conferência reunida em Washington, de 1889 a 1890.

Quando se decidiu a propor ao Conselho da OEA a convocação da II Conferência Interamericana Extraordinária, sentiu-se o Govêrno brasileiro movido principalmente pela convicção de que, quase duas décadas após a assinatura da Carta de nossa Organização regional, seria indispensável avaliarmos se os resultados obtidos estão à altura dos ideais panamericanistas tão profèticamente formulados por Simon Bolivar no memorável Congresso do Panamá, em 1826.

Doze anos decorreram desde a última reunião ordinária do órgão supremo do nosso sistema. Intervalo ao qual podemos imputar, em grande parte, a circunstância de ainda aguardarem soluções tantas questões vitais para a paz, o desenvolvimento e a segurança do Continente. Não nos esqueçamos, todavia, de que, por mais sérios que se nos afigurem tais problemas, o simples fato de nos reunirmos aqui, com ânimo construtivo, já representa sensível progresso em nossas relações de cooperação.

Desejo, a propósito, recordar as palavras do Barão do Rio Branco, o Grande Ministro das Relações Exteriores do Brasil, ao inaugurar, em 1906, os trabalhos da III Conferência Internacional Americana. «Noutros tempos» — dizia Rio Branco — «reuniam-se os chamados Congressos da Paz para assentar as conseqüências das guerras, e os vencedores ditavam a lei aos vencidos, em nome da futura amizade baseada no respeito ao mais forte. Os Congressos de hoje são quase sempre convocados em plena paz e sem constrangimento algum, por bem entendida previdência, para regulamentar a atividade pacífica das nações, e nêles se atende por igual ao direito do mais fraco como ao do mais poderoso».

Com essas lúcidas observações, pronunciava-se Rio Branco há quase sessenta anos.

Trata-se de asserção que hoje poderíamos considerar como um axioma. Recordo-as para registrar a verdade no que respeita aos frutos destas Reuniões Internacionais em tempo de paz no nosso Continente.

Estamos aqui para mais um grande lanço do panamericanismo. E, sem dúvida, para evoluirmos.

O sistema interamericano tem de ser reconsiderado em sua organização e em sua doutrina. Já desempenhou fundamental papel na criação de instituições jurídicas, na montagem de um sistema de convivência pacífica e na articulação de um esfôrço de defesa comum.

Em matéria de cooperação econômica, entretanto, as iniciativas foram mais lentas e o esfôrço se processou em grande parte em resposta a crises ocasionais. Quando nos lembramos de uma moeda única e de uma união aduaneira, e de que êste último assunto figurava na convocação de Blaine para a primeira Conferência Interamericana de 1890, quão retardados no tempo e tímidos de concepção parecem hoje os nossos esforços de integração regional!

Através da Aliança para o Progresso e da Carta de Punta Del Este, criou-se uma doutrina de desenvolvimento com justiça social, que até hoje permanece fora do principal corpo da OEA e não encontrou ainda reflexo adequado em modificações de sua estrutura, apesar do magnífico trabalho que vem executando o Comitê Interamericano da Aliança para o Progresso.

Nos últimos anos, através de longo debate, dentro e fora do sistema interamericano, culminando finalmente na Conferência de Comércio e Desenvolvimento das Nações Unidas, logrou-se articular uma doutrina sôbre as relações entre comércio e desenvolvimento econômico, que também merecia ser integrada no ideário da cooperação econômica interamericana. A abertura de oportunidades de comércio, reduzidas pelo excessivo protecionismo de alguns países industrializados, a obtenção de tratamento equitativo para preços de produtos primários, a expansão de mercados pela integração regional, a adoção de esquemas de financiamento compensatório que permitam manter a continuidade dos programas de desenvolvimento econômico, são avanços fundamentais no sentido de uma política comercial ligada ao desenvolvimento. Avanços que merecem incorporar-se à teoria e à prática da cooperação interamericana.

Já é oportuno fazermos adiantamentos concretos no caminho da integração. É tempo de substituirmos as lamentações sôbre a fraqueza de preços dos produtos primários por trabalhos objetivos na montagem de esquemas de acordos de mercadorias e de sistemas de financiamento compensatório. Tudo em base razoável e realista, distribuindo equitativamente os encargos e os benefícios da solução.

Em ambos os casos se tem esforçado o Brasil em busca de medidas efetivas. Propusemos na recente conferência dos chanceleres da ALALC meios de acelerarmos o processo de integração, substituindo o método complexo e moroso de negociações individuais de listas de produtos, que sempre permite a mobilização de interêsses protecionistas em cada um de nossos países, pelo sistema de reduções lineares. Feitas as modificações necessárias para atender aos problemas especiais dos países com menor desenvolvimento relativo, deverá ter êxito igual ao que alcançou na Europa.

Impuzemo-nos consideráveis sacrifícios — mantendo autodisciplina apesar de reclamações de nossos exportadores, renunciando a manipulações de preços, abrindo possibilidades para nossos concorrentes — a fim de tornar o Acôrdo Internacional do Café um instrumento efetivo para regularização do comércio dêsse produto. E esperamos que sistema semelhante se aplique a outros

artigos, cujas erráticas flutuações tamanhas dificuldades causam aos países produtores do mundo subdesenvolvido.

Urge para nós, membros do sistema interamericano, repensar nossos conceitos e preconceitos, à luz das novas realidades, pois que o tempo não cessa de inovar e parece mais fértil em inovar problemas que em inovar soluções.

Outra questão que vem desafiando a determinação política de nossos governos é a relativa ao aperfeiçoamento dos processos e instrumentos de solução pacífica das controvérsias. É inadmissível que, no decurso de múltiplas reuniões interamericanas, continuemos a repisar, de forma acadêmica, princípios e disposições, aos quais, em face de um litígio, não nos mostramos dispostos a obedecer. Se, verdadeiramente, é nosso desejo conviver em paz, teremos de pôr-nos de acôrdo sôbre como resolver nossas controvérsias.

Tratareis igualmente do problema da proteção dos direitos humanos e da possibilidade de uma convenção sôbre a matéria, assunto de tão magna importância quanto todos os demais constantes desta Conferência, dada a sua estreita ligação com o tema do fortalecimento do exercício efetivo da democracia representativa.

As graves responsabilidades de nossa Organização no duplo papel de salvaguardar o exercício efetivo da democracia e de preservar o respeito aos direitos humanos e às tradições cristãs dos povos americanos, acabam de estar, bem o sabeis, no primeiro plano de nossas preocupações.

Refiro-me a acontecimentos que, não fôra a rápida ação da X^{a} Reunião de Consulta, teriam degenerado em nôvo foco de perturbação para a vida democrática de nossos povos. É mesmo indiscutível, com as exatas perspectivas atuais, haver aquela ação possibilitado o restabelecimento da normalidade democrática na área ameaçada, e contribuído decisivamente para o fortalecimento da Organização dos Estados Americanos, graças ao adequado funcionamento do mecanismo de consulta.

Precisa, pois, a OEA estar aparelhada para enfrentar tamanhos riscos e, para tanto, em face de situações não previstas, é

de seu dever gerar nôvo direito, em vez de aplicar, a problemas novos, normas já inadequadas, concebidas para situações muito diversas.

Mesmo nessa área, em que a OEA já revela especial eficácia — a da cooperação continental para a defesa interna e externa — temos que ajustar a concepção e o mecanismo às realidades novas. O sistema foi concebido numa época em que o principal perigo era, internamente, as guerras de fronteiras, e, externamente, a agressão armada extra-continental.

Estamos hoje face a formas muito mais sutis de agressão, através de *infiltração* e *subversão*. Ainda não desapareceram os imperialismos político e econômico e já surgiu o nôvo espectro do «imperialismo ideológico», que freqüentemente nos leva a confundir a autodeterminação de um partido com a autodeterminação de um povo.

A não ser que ajustemos a teoria e a prática do sistema interamericano às atuais realidades, correremos o risco de estarmos alerta contra o inimigo obsoleto e indefesos contra o inimigo relevante. Urge, portanto, revermos os conceitos de *agressão* e *intervenção*. Aquêle não deve cobrir apenas manifestações convencionais de poder armado se não também outras insidiosas formas de agressão, como as guerrilhas e a guerra psicológica. Outrossim o conceito de intervenção não deve ser confundido com a contra-intervenção, decorrente de ação coletiva após comprovada tentativa de subversão ideológica anti-democrática. No sentido tradicional, válido ainda hoje, intervenção é o abuso do poder do mais forte para cercear o direito sagrado de todos os nossos povos de perseguir, em plena independência, seus objetivos de progresso, de paz, e de liberdade política.

Precisamos, portanto, reconhecer realìsticamente a inanidade de querermos proteção coletiva e ação coletiva, sem criar mecanismos eficazes de decisão coletiva e ação conjunta.

O Brasil não deseja ver nenhum país tomar unilateralmente decisões de interêsse para a segurança do Continente; por isso está também disposto a assumir riscos e partilhar das responsabilidades de ação conjunta, para não se dizer que a inação de muitos justifica a iniciativa isolada de outros.

Toquei em alguns problemas de doutrina e organização que me parecem fundamentais para que a OEA preserve sua importância e aumente sua vitalidade como instrumento de cooperação política e econômica neste continente.

Nesta Conferência não haverá oportunidade de tomar decisões concretas de reforma da Carta. Mas devem assentar-se princípios, formular posições e tomar providências de emergência necessárias para que o nosso sistema, que já serviu de modêlo a outras organizações, se fortaleça ainda mais.

Estamos todos interessados na preservação dos objetivos básicos do sistema interamericano, enunciados na Carta de Bogotá, nas Resoluções do Sistema e no admirável documento da Carta de Punta del Este — defesa mútua, desenvolvimento econômico com justiça social e preservação das instituições democráticas básicas.

A democracia não deve ser mero jôgo de aparências, em que a liberdade se confunde com a indisciplina e a injustiça social se perpetua, disfarçada pela promessa fácil dos demagogos. Ela deve consistir na democratização das oportunidades de acesso à terra, à habitação, à educação; na promoção do desenvolvimento pela austeridade, pela poupança e pela continuidade do esfôrço; na vigilância contra os inimigos da sociedade aberta, que se valem das franquias democráticas para destruí-la.

A essa tarefa de renovação democrática, por uma profunda reforma de instituições, nos vimos dedicando no Brasil, por havermos sentido de perto, há menos de dois anos, o espectro da luta de classes, a sombra negra da anarquia, o fragor do caos econômico e social.

A uma democracia formal queremos somar uma democracia que signifique a constante melhoria do povo. E com êsse objetivo empreendemos tôda uma série de reformas que abrangem as instituições políticas e sociais, as finanças e a economia.

Não precisamos, portanto, de lições em democracia. Conseguimos salvá-la, sem pedir auxílio a ninguém, de uma próxima destruição nas mãos do totalitarismo, e estamos empenhados numa grande tarefa de renovação democrática. Alguns dos que nos criticam não conheceram a prática democrática senão quando já a possuíamos centenária. E nos seus territórios ainda hoje persistem

focos de agitação e violência que precisam reprimir pela fôrça das armas ao tempo em que podemos apresentar um país em paz, que encontra soluções políticas sem derramamento de sangue e capaz de tal tolerância política, racial e religiosa, que encerra um respeito pelo ser humano difícil de encontrar neste atribulado planeta.

Recusa-se o povo e o Govêrno do Brasil ao balanço confortável e não comprometedor de uma posição indefinida. O Brasil já escolheu o seu caminho e dêle não se desviará. E êste caminho, Senhores Delegados, no concêrto das nações latino-americanas, é o caminho que se propõe palmilhar em busca da materialização dos ideais que inspiraram os heróis da independência dos nossos povos.

Citei-vos, inicialmente, algumas das palavras do Barão do Rio Branco, em 1906.

Merecem igualmente ser recordados os conceitos então emitidos por Elihu Root, representante do país que em nossa Organização tem também grande missão a cumprir: «não reclamamos nem queremos direitos, nem privilégios, nem podêres, senão os que francamente reconhecemos a cada República Americana. Desejamos aumentar a nossa prosperidade, expandir o nosso comércio, crescer em riqueza, em saber e em espírito; porém a nossa concepção do verdadeiro caminho, para isso conseguir, não é derrubar os outros e aproveitar-nos da sua ruína, mas sim auxiliar todos os amigos e alcançar a prosperidade geral e a riqueza comum, a fim de que, juntos, possamos todos tornar-nos maiores e mais fortes». São estas, sem dúvida, palavras que poderiam ser pronunciadas por qualquer de vós, representantes de povos que nutrem os mesmos ideais. Mas, do sonho à realidade, do abstrato ao concreto, da palavra à ação, separa-nos grande distância, um caminho desconhecido, uma ponte que jamais será erguida se não contribuirmos nós todos com a energia de nossa determinação, de nossa firme decisão de tornarmos a Organização dos Estados Americanos um instrumento realmente capaz de garantir a liberdade e promover o progresso do homem americano.

Queira Deus — e a consciência dos direitos dos povos que representais — servir de guia às deliberações desta Conferência, cujos trabalhos tenho o privilégio de declarar inaugurados.